

## 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE DE GESTÃO DOS REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

No dia 16 de setembro de 2021, às 08 horas e 30 minutos, iniciou-se a **55ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA)**, com abertura pelo coordenador da CT-GRSA e representante do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (IBAMA), Sr. Josemar de Carvalho Ramos, que deu prosseguimento a pauta, conforme relatado a seguir. A reunião ocorreu por videoconferência e os participantes estão listados abaixo. Esta ata contém o resumo dos assuntos pautados previamente e dos principais debates ocorridos, conforme previsto no Art. 19 da Deliberação 7 do Comitê Interfederativo. O evento foi gravado e está disponível na íntegra em mídia digital para consultas de eventuais interessados.

**Dos participantes membros, registro:** Flávia Parreira Amaral (CBH-Doce), Gilberto Fialho Moreira (Feam), Jadilson Lino de Oliveira Gomes (CQD), Josemar de Carvalho Ramos (IBAMA), Juliano de Oliveira Barbirato (IEMA), Luciane Teixeira Martins (Prefeitura de Governador Valadares), Marcos da Silva Costa (CQD), Marília das Chagas Pelegrini (Prefeitura de Resplendor), Patricia Rocha Maciel Fernandes (Feam).

**Dos participantes convidados, registro:** Adelino da Silva Ribeiro Neto (IEMA), Ahnaia Zanotelli Dias da Silva (IDAF), Ana Carolina dos Reis Marra (Feam), Ana Dalila Fernandes (Fundação Renova), Ana Paula Teixeira (Rede Candonga), Antonio Freitas (Golder), Bernardo Dourado Ranieri (Fundação Renova), Carolinne Lorranna Santos Dias (Feam), Carlos Tagliati (Rede Candonga), Cibeli Malli de Souza (Feam), Cintia Guimarães dos Santos (Feam), Clésia Nascentes (Rede Candonga), Daniela Egger (Fundo Brasil), Daila Aparecida Ferreira (Fundação Renova), Felipe Pierezan (Rede Candonga), Frederico Galante (Fundação Renova), Gabriela Davila Metzker (Fundação Renova), Gabriela Soares (Comitê Gestor Pró Rio Doce), Gilcinea Santana (Rede Candonga), Gustavo José de Aguiar Gomes Costa (Fundação Renova), Hana Dalila Fernandes (Fundação Renova), Hemerson de Oliveira (ASPERQD), Izabella Cristinna Nogueira Passos Andrade (Rede Candonga), João Helbert Viana (Rede Candonga), Kleber Miranda Filho (Rede Candonga), Leila Salles (Fundo Brasil), Luis Gabriel Menten Mendonza (Feam), Luiza Guimarães (EY), Marcelo Rosmaninho (Rede Candonga), Maria Clara Starling (Rede Candonga), Maria de Fátima Fontes Lelis (Rede Candonga), Maria Izabel Lima de Faria (EY), Maria Laura Cardoso Di Marzio (Feam), Maria Starlyng (EY), Mariel Arandas Fernandes Vieira (Fundação Renova), Melina Marsaro Alencar (Fundação Renova), Paulo Sérgio Machado Ribeiro Filho (Fundação Renova) Rafael do Carmo Pompermayer (Fundação Renova), Ramon Lopes (EY), Rochel Lago (Rede Candonga), Sarah Estevam Bonfim (Feam), Sérgio Ferreira Lima Filho (Fundação Renova), Tereza Cristina Moraes de Oliveira (Fundação Renova), Thales Del Puppo Altoé (IEMA), Thayná Guimarães Silva (Feam), Thays Coutinho (EY), Úrsula Mares Vasconcelos Carneiro (Samarco), Vanessa Kelly Saraiva (Igam).

Informes Gerais.	
Pauta	Discussão
<b>a. Aprovação da Ata da 54ª Reunião Ordinária da CT-GRSA:</b>	O Sr. Josemar de Carvalho Ramos, coordenador da CT-GRSA, colocou a ata da 54ª Reunião Ordinária da CT-GRSA em votação. A ata da 54ª Reunião Ordinária da CT-GRSA foi aprovada, sem mais objeções dos membros e da Fundação Renova. A ata será assinada pela coordenação e será enviada a Secex para publicação na página do CIF/Ibama.
<b>b. Reuniões Gerenciais CT-GRSA:</b>	O Sr. Gilberto Fialho Moreira, representante da Feam, fez um breve relato sobre as Reuniões CT-GRSA Gerenciais ocorridas entre a 54ª e a 55ª R.O. da CT-GRSA. São elas: 15/2021 – Fluxo de Gerenciamento do Plano de Manejo de Rejeitos – Atendimento a Fase 4; 16/2021 – "Relatório dos estudos apresentados para os cenários pré e pós-degradação da área impactada pelo rompimento da Barragem do Fundão em Mariana – MG" protocolado pela Fundação Renova em atendimento à Cláusula 150 do TTAC.
<b>c. CT-GRSA (ACP e outros):</b>	O Sr. Gilberto Fialho Moreira, representante da Feam, disse que em relação a ACP estão pendentes os itens 1 e 2 do Eixo Prioritário 1 que trata dos indicadores do PG23, sendo o item 1 referente aos indicadores do trecho 1 ao 11 e o item 2 do trecho 13 ao 16. Em relação ao relatório final do projeto renaturalização, disse que foi encaminhado aos membros e

	<p>colaboradores da CT-GRSA e Fundação Renova convite para uma reunião gerencial para alinhamento e fechamento de Nota Técnica prevista para o dia 05/10/2021. Em relação a outras t�micas da ACP, disse que a justi�a emitiu um parecer no dia 15/09/2021 dando comando a Funda�o Renova da execu�o do item 10.1 conforme orienta�es de Notas T�cnicas e Delibera�es do CIF e que a CT-GRSA receber� uma demanda judicial e que para isso a C�mara T�cnica conta com a colabora�o de todos os membros para emiss�o de relat�rio do status dos itens do Eixo Priorit�rio 1.</p> <p>O Sr. S�rgio Ferreira Lima Filho, representante da Funda�o Renova, questionou em rela�o ao projeto final da renaturaliza�o se a previs�o de finaliza�o da Nota T�cnica seria 05/10/2021. O Sr. Gilberto Fialho respondeu que nesta data haver� uma reuni�o com a Funda�o Renova e que posteriormente a reuni�o, a CT-GRSA pretende fechar a Nota T�cnica o mais r�pido poss�vel.</p>
<p><b>d. Apresenta�o da nova equipe de manejo de rejeitos da Funda�o Renova:</b></p>	<p>O Sr. Rafael do Carmo Pompermayer, representante da Funda�o Renova, disse que estava assumindo a coordena�o do Programa de Manejo de Rejeitos e que a gerencia do PG23 foi incorporada � �rea de Gerente do Uso Sustent�vel da Terra (UST), tendo como gerente o Sr. Giorgio Vieira Peixoto. O Sr. Josemar de Carvalho Ramos, coordenador Interino da CT-GRSA, desejou boas-vindas a nova equipe de manejo de rejeitos da Funda�o Renova.</p>

<p><b>1. Apresenta�o minuta de Nota T�cnica de Avalia�o do cumprimento dos par�grafos 1� e 2� da Cl�usula 173 do TTAC acompanhada pelo "Programa de Prepara�o para as Emerg�ncias Ambientais (PG-34)".</b></p>	
<p><b>Pauta</b></p>	<p><b>Discuss�o</b></p>
<p><b>Apresenta�o:</b></p>	<p>O Sr. Gilberto Fialho Moreira, representante da Feam, apresentou a "Avalia�o do Cumprimento dos Par�grafos 1� e 2� da Cl�usula 173 do TTAC – 'Programa de Prepara�o para as Emerg�ncias Ambientais (PG-34)'"'. Destacou o hist�rico, a an�lise da CT-GRSA, aprova�o das Defesas Civas dos quatro munic�pios atendidos pelo PG-34 e conclus�es finais.</p> <p>A Sra. Thays Coutinho, representante da EY, projetou um trecho do texto da Nota T�cnica em que cita a Ernest Young e disse que o TTAC prev� na cl�usula 195 que os projetos e programas poder�o ser individualmente encerrados quando atendidas suas metas e objetivos globais. Diante disso, ela afirmou que os projetos ser�o estendidos at� 2025 e que no momento n�o � poss�vel fazer um relat�rio de assegura�o integral conforme o texto da NT, pois os projetos estar�o em andamento. Em rela�o aos gastos, disse que o TAC Gov prev� a verifica�o destes por programa e que infelizmente n�o h� a segrega�o por par�grafo da cl�usula. Ressaltou que a EY n�o se op�e a esse cumprimento, mas destacou que existem essas limita�es previstas no TTAC e TAC Gov. Em seguida, o Sr. Gilberto Fialho projetou a Nota T�cnica para que pudesse haver altera�es para sua aprova�o.</p> <p>A Sra. Patricia Rocha Maciel Fernandes, representante da Feam, disse que o assunto sobre as conclus�es das cl�usulas foi pautado na reuni�o do CIF no dia 15/09/2021 e que em n�o havendo um consenso sobre o procedimento a ser seguido, foi definido o agendamento de uma reuni�o entre as partes para constru�o do consenso. Em seguida, baseada na reuni�o do CIF, sugeriu mudan�a em um trecho da conclus�o do texto da NT. A Sra. Thays Coutinho disse que a EY estava de acordo com o texto e n�o se op�e a fazer, mas destacou o que est� disposto no TTAC e no TAC Gov e que ficou definido no CIF que haver� uma reuni�o que para a defini�o final. Ap�s a discuss�o sobre os pontos em destaque da NT, o Sr. Josemar de Carvalho Ramos, coordenador da CT-GRSA, colocou a minuta de Nota T�cnica em aprova�o. Sem obje�es dos presentes, a Nota T�cnica CT-GRSA 15/2021 foi aprovada.</p>

## 2. Apresentação minuta de Nota Técnica de Avaliação das ações descritas pela Fundação Renova no documento denominado “Revitalização da Cachoeira Camargos: Consolidação das Ações de Manejo e Monitoramento”.

Pauta	Discussão
<p><b>Apresentação:</b></p>	<p>A Sra. Thayná Guimarães Silva, representante da Feam, apresentou “Nota Técnica CT-GRSA: Avaliação das ações descritas pela Fundação Renova no documento “Revitalização da Cachoeira Camargos: Consolidação das Ações de Manejo e Rejeitos.” Destacou a equipe técnica da elaboração da Nota Técnica, fez uma introdução e apresentou um histórico da construção da NT, Análise da CT-GRSA, Estudo de Revitalização, e as conclusões. Em seguida, iniciou-se a discussão sobre alguns pontos da NT.</p> <p>A Sra. Vanessa Kelly Saraiva, representante do Igam, sugeriu a inserção da recomendação Resolução Normativa nº 274/2000 em um trecho da NT. Ela justificou dizendo que quando for feito o monitoramento da região, não haverá condições de balneabilidade sem se verificar a norma. A Sra. Thayná Guimarães e o Sr. Gilberto Fialho Moreira, representantes da Feam, concordaram com a sugestão, pois segundo eles agregou mais valor a NT. O Sr. Paulo Sérgio Machado Ribeiro Filho, representante da Fundação Renova, disse entender a questão da balneabilidade e destacou que em relação a CONAMA e COPAM há a classe 2 para cursos d’água que estabelece o uso da água de forma recreativa. Disse que o monitoramento executado na cachoeira Camargos não seguiu a resolução CONAMA 274, pois ela prevê um processo monitoramento distinto do que ao que feito atualmente, com outros parâmetros e periodicidade, então essa inserção alteraria o monitoramento que vem sendo feito na região. Disse entender que quando para o objetivo do trabalho, atender os requisitos da classe 2, já se engloba a questão da recreação e, se seguir a resolução CONAMA 274 estará tratando outras questões, principalmente relacionadas a coliformes fecais, que é um dos principais fatores verificados para a balneabilidade, sendo que há demonstrativos de que os rejeitos não alteram fundamentalmente esse parâmetro. A Sra. Thayná Guimarães disse que na 47ª Reunião Ordinária da CT-GRSA a Fundação Renova apresentou questões relacionadas a presença de coliformes fecais, e coli. O Sr. Paulo Sérgio Machado disse que isso se refere também a montante da cachoeira Camargos em um ponto não impactado pelo rejeito e que conseqüentemente se repetia nos pontos a jusante. Disse também que caso se verifique uma correlação do rejeito com o aumento de coliformes, a Fundação Renova poderia sim atender a esta resolução, porém é preciso fazer uma análise geral que aponte essa correlação.</p> <p>A Sra. Vanessa Saraiva disse que o IGAM foi consultado em relação a balneabilidade. Disse que existe uma norma específica para tratar essa questão e que no momento a Fundação Renova está fazendo um diagnóstico para liberação ou não. Disse entender que a análise da balneabilidade deve ser feita após essa liberação e que não há segurança em garantir a balneabilidade pela DM 01/2018 e que por haver uma norma específica, deverá haver adequação do monitoramento. O Sr. Paulo Sérgio Machado disse que entende que a balneabilidade de um corpo hídrico deve seguir a norma 274, mas que primeiro é preciso entender o impacto do rompimento da barragem na cachoeira e aí caso se identifique impacto, sim a Fundação Renova faria a verificação da balneabilidade. O Sr. Gilberto Fialho disse que a partir do momento em que a Fundação Renova prometeu e assumiu uma determinada entrega junto aos atingidos da região de Camargos, de um produto que atenderia alguns pré-requisitos, sendo a balneabilidade um deles, entende que isso deveria ser solucionado independentemente se a causa é do rejeito ou não. O Sr. Paulo Sérgio Machado disse concordar com a fala do Sr. Gilberto Fialho, mas que deve se entender que alguns fatores que levam a não balneabilidade dessa cachoeira pode estar correlacionado a questões a montante do acontecido. Disse que na comunidade de Camargos, que está próxima a região, podem ser identificadas atividades como criação de gado, suínos, aves e falta de saneamento básico. Disse que o que se quer no momento é sanar o impacto do rejeito no lago da cachoeira e que se no futuro for verificado a correlação, isso poderá ser tratado. A Sra. Thayná Guimarães sugeriu alterar o texto deixando a questão do monitoramento norteado pela resolução e acrescentar o que o Sr. Paulo Sérgio Machado disse. O Sr. Paulo Sérgio Machado sugeriu que após o fechamento dos trabalhos de monitoramento da lagoa da cachoeira Camargos que se faça uma investigação maior sobre o assunto remetendo ou não a questão</p>

do rejeito do rompimento da barragem. Disse concordar com o Sr. Gilberto Fialho sobre a proposta de readequação da cachoeira, porém, destacou que há questões que podem estar fora do alcance de tratamento da Fundação Renova.

O Sr. Rafael do Carmo Pompermayer, representante da Fundação Renova, sugeriu inserir no texto “caso o monitoramento atual aponte a necessidade de maiores investigações no que se refere as condições de balneabilidade, sugere que o monitoramento realizado pela Fundação Renova considere a resolução normativa 274”. A Sra. Vanessa Saraiva disse que essa recomendação se refere ao pós plano de caracterização. O Sr. Paulo Sérgio Machado disse que primeiro deve se fazer a análise, uma caracterização total da cachoeira Camargos vinculando ela a classe 2 e aí em caso de verificação, tratar da questão da balneabilidade. A Sra. Vanessa Saraiva disse que esses trabalhos devem estar pautados pela norma correta que é a balneabilidade, mesmo que o estudo indique que não seja necessário, a norma deve ser utilizada após a caracterização, quando será liberado ao público. Disse concordar que existem parâmetros não relacionados ao rompimento, mas essa discussão deverá ser feita mais a frente e que o município precisa saber se isso tem a ver com o rompimento ou não. Disse também que o atendimento a resolução independe do que apontará o estudo.

O Sr. Luiz Gabriel Menten Mendonza, representante da Feam, disse que o monitoramento consegue endereçar as preocupações de outros contribuintes, então uma vez que se identifique parâmetros que não sejam relacionados ao rejeito em si, permite endereçar ao município ou órgãos de Estado para adoção de ações pertinentes no sentido de sanar esse outro contribuinte que não permitiria a balneabilidade. O Sr. Gilberto Fialho disse que deve se manter a requisição e posteriormente verificar que ações devem ser adotadas pelo município, Estado, Fundação Renova conforme as atribuições de cada um. O Sr. Paulo Sérgio Machado destacou que a questão da balneabilidade será verificada e avaliada quanto a questão da causalidade podendo não ser remetida a questão do rejeito. O Sr. Gilberto Fialho disse se tratar de um monitoramento e que o próprio relatório pode especificar isso. O Sr. Paulo Sérgio Machado disse que gostaria de registrar que conforme os monitoramentos feitos alguns valores estão em desconformidade por valores vindo a montante. O Sr. Gilberto Fialho disse que após a entrega do estudo será verificada a procedência, pois a discussão no momento é em relação ao monitoramento.

Após a discussão anterior, o Sr. Paulo Sérgio Machado apresentou sugestões referente as requisições da Nota Técnica. Em relação a requisição 1, sugeriu trocar no texto o trecho “versão revisada do Relatório Técnico” por um que contemple a construção de um novo relatório que atenda aos requisitos solicitados. O Sr. Gilberto Fialho destacou que se deve especificar a necessidade de não prejudicar dados importantes da versão anterior. Após concordância de todos, foi feita a alteração.

Em relação ao item “b” da requisição 1 da NT, o Sr. Paulo Sérgio Machado sugeriu agregar ao texto a literatura utilizada pelo CPRM como referência. A Sra. Vanessa Saraiva ressaltou que não se deve utilizar apenas o CPRM. O Sr. Paulo Sérgio Machado disse que utilizaria como base a CPRM, mas que poderá haver outras análises conforme as sugeridas, verificando a mais adequada para os trabalhos. Após concordância de todos pela alteração, o Sr. Paulo Sérgio Machado sugeriu, em relação ao item “i” da requisição 1, que substituisse no texto o trecho “relatório *as built*” por “relatório *AS IS*”, pois a Fundação Renova entende que esse é mais robusto e atenderia melhor ao trabalho. A Sra. Thayná Guimarães questionou se a Fundação Renova teria o relatório “*as built*”. O Sr. Paulo Sérgio Machado disse que o “*as built*” não foi executado logo após a obra. Disse que há o relatório de acompanhamento da obra, mas o “*AS BUILT*” não foi elaborado. O Sr. Gilberto Fialho sugeriu que o relatório informe que o “*as built*” não foi executado. O Sr. Paulo Sérgio Machado concordou e disse que também poderá colocar no relatório que o “*AS IS*” será mais esclarecedor. Após concordância de todos pelas alterações, o Sr. Paulo Sérgio Machado sugeriu que o item “j” da requisição 1 fosse deslocado para a requisição “2”, pois o monitoramento da qualidade das águas está sendo executado pela Fundação Renova e o monitoramento de solo e sedimentos será executado junto das águas para fazer a caracterização do Anexo E. Sem objeções, foram feitas as alterações. Em seguida, iniciou uma discussão referente ao prazo de entrega das requisições. Após algumas alterações no texto da NT, o Sr. Paulo Sérgio Machado disse não concordar com o item “g” da requisição 2 que orienta a realização da campanha em todo ciclo hidrológico. A Sra. Vanessa Saraiva disse que após a intervenção é importante fazer o

monitoramento por um tempo contemplando pelo menos todo o ciclo hidrológico de um período. O Sr. Paulo Sérgio Machado disse que foi realizado por um tempo o monitoramento da água superficial, um ciclo hidrológico completo pós-obra. Disse não haver necessidade de nova coleta de sedimentos no ciclo hidrológico.

O Sr. Paulo Sérgio Machado disse que apenas uma campanha pós-obra é suficiente para caracterizar a área. A Sra. Vanessa Saraiva disse discordar, pois apenas uma campanha não é suficiente para caracterizar, avaliar.

A Sra. Cibeli Malli da Souza, representante da Feam, disse que não adianta ter realizado as duas campanhas, um ciclo hidrológico e não ter considerado o que os parâmetros solicitados e sugeriu que a Fundação Renova apresente o que foi feito e o resultado para ser avaliado quanto ao atendimento do que foi solicitado e em caso de não atendimento, isso deverá ser contemplado. O Sr. Rafael do Carmo sugeriu que poderá haver discussão com a CT-GRSA baseada nos dados já obtidos e se houver julgamentos no sentido de revisão de alguns pontos, isso pode ocorrer.

A Sra. Cibele Malli reforçou que não é possível validar o plano de caracterização sem entender a condição pretérita, então é necessário entender a situação passada. O Sr. Paulo Sérgio Machado disse que o item 1 trás as informações da condição pretérita e o item 2 contemplará a situação pós-reparação.

Em seguida, voltou se a discussão sobre o prazo de entrega das requisições. Ficou acordado entre as partes que as requisições 1 e 2 serão entregues pela Fundação Renova em 20 dias úteis após deliberação no CIF.

O Sr. Josemar de Carvalho Ramos, coordenador da CT-GRSA, colocou a minuta de Nota Técnica CT-GRSA 16/2021 em aprovação. Sem mais objeções dos presentes, a Nota Técnica foi aprovada.

**3. Apresentação “Estudos da segurança em relação à toxicidade e periculosidade dos sedimentos dragados de Candonga e de seus produtos para o ser humano e meio ambiente – Um passo fundamental para a transformação desse sedimento em produtos e geração de emprego e renda na região de Rio Doce/MG”.**

Pauta	Discussão
<b>Apresentação:</b>	<p>O Professor Rochel Lago, representante da Rede Candonga, apresentou “Estudo da segurança em relação à toxicidade e periculosidade dos sedimentos dragados de Candonga e de seus produtos para o ser humano e meio ambiente – Um passo fundamental para transformação desse sedimento em produtos e geração de emprego e renda na região de Rio Doce – MG”.</p> <p>A Sra. Gabriela Davila Metzker, representante da Fundação Renova, disse que por meio do PG15 esse projeto foi apresentado a Fundação Renova. Disse que o PG15, Programa de Promoção da Inovação, é de caráter compensatório da Fundação Renova e está previsto nas Cláusulas 113 e 115 do TTAC e que estabelece como diretriz geração de conhecimento e tecnologias aplicáveis ao processo de reparação. Disse haver uma convergência por ser um projeto de pesquisa e inovação, mas entendendo que o PG15 atua transversalmente junto as demais áreas técnicas da Fundação Renova, houve a sinalização de que haveria uma avaliação interna e que é necessário fazer análises do escopo apresentado considerando que o programa de manejo de rejeitos já conduz análises de toxicidade, segurança, risco a saúde humana. Ressaltou que já se iniciou a avaliação preliminar do projeto, mas que existem muitos pontos que convergem com ações já em andamento e que acima da avaliação de toxicidade deve se fazer uma análise de viabilidade técnica e econômica.</p> <p>O Sr. Sérgio Ferreira Lima Filho, representante da Fundação Renova, ressaltou que o projeto já foi apresentado a Fundação Renova e salientou que a análise de toxicidade está ligado ao que está sendo estudado pela Fundação Renova dentro dos estudos de Análise a Saúde</p>

Humana e Análise de Risco Ecológico e os dois estudos estão sendo acompanhados pela 12ª Vara Federal. Disse que há um acompanhamento pelos Eixos Prioritários e o que está relacionado a toxicidade e conseqüentemente a esses estudos está sendo acompanhado pelo Eixo Prioritário 2, então as decisões nesse caso estão sob acompanhamento judicial.

O Professor Rochel Lago, questionou se a Rede Candonga teria acesso ao estudo sobre toxicidade. O Sr. Sérgio Ferreira disse que isso deve ser avaliado, pois há toda uma implicação jurídica dos estudos. Disse que será avaliado e em não havendo restrições, a Fundação Renova poderá sim disponibilizar.

O Sr. Paulo Sérgio Machado Ribeiro Filho, representante da Fundação Renova, disse que foi apresentado a CT-GRSA um plano de amostragem que atende a condicionante 38 da Loc de Candonga que preconiza a caracterização do sedimento na CONAMA 454. Disse que esse plano pode ser disponibilizado para a Rede Candonga.

A Sra. Patricia Rocha Maciel Fernandes, representante da Feam, questionou se já há um ensaio sobre a vida útil desse material e complementou que existe uma licença de operação concedida pela SEMAD para a UHE Risoleta Neves e existe uma série de condicionantes com prazos diferenciados do acordo judicial, uma licença que solicita dados de toxicidade, de avaliação de risco, de monitoramento, e a UFMG pode solicitar esses dados a SEMAD. O Professor Rochel Lago respondeu que o tempo de vida dos produtos são equivalentes ao dos produtos tradicionais. Disse que dentro do projeto há a previsão de trazer uma câmara de envelhecimento acelerado para se colocar peças do produto e estudar o que acontecerá com eles expostos a nevoas salinas ultravioleta, chuvas e estudar a toxicidade desse produto ao longo de seu envelhecimento.

O Professor Rochel Lago questionou qual seria o caminho para submissão desse projeto para avaliação. O Sr. Sérgio Ferreira respondeu que o fórum da CT-GRSA é um dos caminhos e uma vez que o projeto é apresentado a Fundação Renova e a Câmara Técnica analisam sua viabilidade técnica e econômica e se o projeto é inerente a reparação. Disse que identificando a viabilidade do projeto, há um processo de aprovação na governança do Sistema CIF e na Fundação Renova e que em havendo a aprovação o CIF delibera pela inclusão do projeto no escopo do programa que lhe é cabível.

O Professor Rochel Lago perguntou se a CT-GRSA e Fundação Renova acham o projeto relevante e se interessa. O Sr. Sérgio Ferreira disse que o projeto é muito interessante, mas que a Fundação Renova deve analisar a sua viabilidade técnica e econômica bem como a aderência aos escopos dos programas.

A Sra. Patricia Fernandes questionou se a UFMG já solicitou oficialmente a avaliação do projeto pela Fundação Renova. O Professor Rochel Lago respondeu que ainda não foi solicitado e questionou como isso seria formalizado e através de que canais isso seria possível. A Sra. Patricia Fernandes questionou se isso seria feito junto a Fundação Renova. O Sr. Sérgio Ferreira respondeu que a apresentação é feita na CT e que a partir daí é feita toda a discussão referente a viabilidade e aderência dos escopos dos programas. Disse que a Fundação Renova está analisando o projeto e que muitas ações apresentadas no projeto estão sendo executadas pela Fundação Renova e pela Samarco. Ressaltou que é importante uma análise também da Câmara Técnica. O Professor Rochel Lago disse que não há uma iniciativa formal de submissão do projeto a Fundação Renova para análise. O Sr. Sérgio Ferreira disse que o rito, segundo o TTAC, seria por meio da CT. O Sr. Josemar de Carvalho Ramos, representante do IBAMA, disse que primeiramente deve se verificar a que programa esse projeto terá aderência. A Sra. Patricia Fernandes disse que para essas demandas e projetos nos estados há os Comitês que fazem essa articulação.

A Sra. Gabriela Davila ressaltou que a Fundação Renova deve avaliar a viabilidade do projeto e sugeriu que haja uma formatação do projeto com detalhamento da metodologia para avaliações cabíveis. O Professor Rochel Lago disse que o projeto já está pronto.

A Sra. Gabriela Soares, representante do Comitê Gestor Pró Rio Doce, disse que o Comitê discorda com o encaminhamento proposto de se remeter o projeto ao Comitê para avaliação, pois o assunto é técnico e a pertinência de avaliação é a CT. Sugeriu a avaliação do estudo pela CT e achando pertinente o encaminhe ao CIF. A Sra. Patricia Fernandes disse que não está solicitando ao Comitê Gestor Pró Rio Doce que faça análise técnica do projeto, mas realize a orientação de gestão e organização do projeto, pois nesse momento se fala de gestão do processo e, portanto, esse passo é anterior a qualquer avaliação técnica. A Sra. Gabriela Soares sugeriu que essa questão seja levada diretamente ao CIF, uma vez que a decisão se sobreponha as decisões individuais das Câmaras Técnicas.

O Sr. Sérgio Ferreira disse que conforme o fluxo dos outros projetos parecidos, o caminho é via Câmara Técnica, pois em caso de leva-lo ao CIF, o projeto será endereçado a Câmara. Disse ainda concordar com o sugerido pela Sra. Patricia Fernandes de que os Comitês dos estados tem participado de iniciativas voltadas para projetos, inclusive no uso da verba compensatória e que há iniciativas oriundas de decisões e ações conduzidas junto aos Comitês Gestores para utilização da verba compensatória.

O Sr. Gilberto Fialho Moreira, representante da Feam, disse que como o projeto envolve várias Câmaras Técnicas e como o projeto ainda não entrou no sistema CIF, o Comitê verificará como será a gestão do projeto, pois há uma articulação com vários agentes e que não cabe a CT fazer esse trabalho. O Sr. Sérgio Ferreira concordou que essa é uma tarefa dos Comitês em apoio as Câmaras Técnicas. A Sra. Gabriela Soares disse que o entendimento do Comitê permanece de que a questão deve ser encaminhada diretamente ao CIF. Ressaltou que o Comitê Gestor Pró Rio Doce entende que não é sua competência inserir essa demanda dos estudos de toxicidade dos rejeitos da UFMG no sistema CIF, pois tecnicamente essa competência é da CT e em termo de governança do CIF ou que cabe a Fundação Renova encaminhar a CT. A Sra. Patricia Fernandes respondeu que a região de Candonga possui algumas especificidade. Disse que como existe o licenciamento ambiental da SEMAD, uma série de estudos e ações não são acompanhados pela CT-GRSA. Disse também que a CT-GRSA é informada de tudo o que está sendo feito, que a SEMAD está como intuição membra na Câmara, mas que esses estudos de toxicidade, do manejo de rejeito para retomada das atividades estão vinculados a um processo de licenciamento da SEMAD com ações e prazos próprios que não são de competência da gestão da CT-GRSA. Disse ainda que a intenção da Câmara foi de trazer segurança ao processo e uma governança junto a uma instituição que está pleiteando apoio a um projeto muito importante e resultar em um processo de governança bem estruturado como o Comitê realizou em outros projetos incluídos no CIF que não estavam previstos no TTAC. O Sr. Josemar de Carvalho disse que para o projeto ter andamento no sistema, ele deve ter um passo inicial. A Sra. Flavia Parreira Amaral, representante do CBH-Doce, disse que a questão é como esse projeto daria entrada ao sistema CIF e sugeriu uma reunião conjunta entre as CT's adeptas ao tema para recomendação ao CIF para aprovação do projeto. O Sr. Josemar de Carvalho disse que o caminho mais viável seria a avaliação do Comitê Gestor Pró Rio Doce e posteriormente uma manifestação da Fundação Renova quanto a viabilidade técnica e econômica do projeto para que depois a CT-GRSA pudesse se manifestar. Ressaltou que o Comitê daria apenas um passo inicial e não faria uma análise técnica do projeto, ou seja, definir o caminho mais adequado para que a Rede Candonga possa encaminhar o projeto.

A Sra. Gabriela Soares sugeriu que isso possa ser tratado em outra oportunidade, pois o Comitê discorda em ser responsável por inserir o projeto no sistema CIF. A Sra. Flávia Amaral disse que o Comitê não possui a representação apenas dessa Câmara Técnica, logo ele faz a articulação de todas as intuições do governo de MG que atuam no processo do rio Doce. Sugeriu que essa conversa ocorresse no âmbito do Comitê Gestor Pró Rio Doce para se avaliar se vale a pena recomendar ao CIF a adoção desse projeto.

<b>Encaminhamento 55.1:</b>	A UFMG solicita acesso aos documentos do processo de licenciamento da UHE Risoleta Neves (PA SLA 1496/2020), para verificar estudos e monitoramentos que possam apoiar o Projeto "Estudo da segurança em relação à toxicidade e periculosidade dos sedimentos dragados de Candonga e de seus produtos para o ser humano e meio ambiente - Um passo fundamental para a transformação desse sedimento em produtos e geração de emprego e renda na região de Rio Doce/MG". A demanda será encaminhada a Semad para as devidas providências.
<b>Encaminhamento 55.2:</b>	A Rede Candonga irá encaminhar ao Comitê Gestor Pró Rio Doce o projeto (Estudo da segurança em relação à toxicidade e periculosidade dos sedimentos dragados de Candonga e de seus produtos para o ser humano e meio ambiente - Um passo fundamental para a transformação desse sedimento em produtos e geração de emprego e renda na região de Rio Doce/MG) com pedido formal de apoio à realização do Projeto, para que o Comitê Gestor Pró Rio Doce avalie como apoiar a UFMG no pleito junto a Fundação Renova e CTs correlatas.

#### 4. Atualização/Status sobre o projeto de Metodologias Não Visuais.

Pauta	Discussão
<b>Apresentação:</b>	A Sra. Melina Marsaro Alencar, representante da Fundação Renova, apresentou "FingerPrint – Assinatura Goquímica dos Rejeitos", destacando o histórico, a contextualização, status do estudo projeto de Metodologias Não Visuais.

#### 5. Informes do Projeto de capacitação das Defesas Civas (Formação Continuada – contratação de instituição de ensino para o curso de graduação tecnólogo.

Pauta	Discussão
<b>Apresentação:</b>	A Sra. Tereza Cristina Moraes de Oliveira, representante da Fundação Renova, apresentou informações a respeito do Projeto de capacitação das Defesas Civas (Formação Continuada – contratação de instituição de ensino para o curso de graduação tecnólogo.

#### 6. Ações impactadas devido à Pandemia da COVID-19 no âmbito do PG-23 e PG-34 (Atendimento ao encaminhamento 43.2).

Pauta	Discussão
<b>Apresentação:</b>	<p>O Sr. Rafael do Carmo Pompermayer, representante da Fundação Renova, apresentou o cenário Covid-19, destacando os município de MG e ES, o status das atividades do PG23 – Manejo de Rejeitos e do PG34 – Preparação para Emergências Ambientais. Em seguida, a Sra. Tereza Cristina Moraes de Oliveira, representante da Fundação Renova, complementou a apresentação do PG34 destacando o impacto nos encontros mensais do comitê gestor de risco, escola segura e dos encontros com a comunidades. Disse que os trabalhos continuarão via mídias sociais mesmo com o retorno de atividades presenciais.</p> <p>O Sr. Gilberto Fialho Moreira, representante da Feam, questionou se haveria algum avanço em relação a contratação da nova empresa que ofertará o curso. A Sra. Tereza Cristina respondeu que o processo está na fase de contratação e que já foram enviadas cartas convites para instituições de ensino. Disse que aguarda o envio das propostas técnicas para análise e parecer técnico para seguir para a fase de contratação e destacou que os trabalhos estão dentro do cronograma previsto. O Sr. Gilberto Fialho questionou se nesse caso poderia ser considerado como status que a Fundação Renova estava analisando as documentações encaminhadas pelas empresas. A Sra. Tereza Cristina respondeu que a Fundação Renova está recebendo a documentação das instituições de ensino.</p>



**7. Follow up das entregas, realizadas e a serem realizadas, no âmbito da ACP (Processo judicial 0069758-61.2015.4.01.3400), correlacionados a CT-GRSA:**

Pauta	Discussão
<p><b>a. apresentar as últimas e as próximas entregas;</b></p> <p><b>b. Apresentar os desdobramentos dos itens correlacionados a CT-GRSA;</b></p> <p><b>c. Apresentar o status das ações realizadas pela Fundação Renova em atendimento às solicitações dos itens e seus desdobramentos.</b></p>	<p>O Sr. Rafael do Carmo Pompermayer, representante da Fundação Renova, apresentou Follow up das entregas, realizadas e a serem realizadas, no âmbito da ACP (Processo judicial 0069758-61.2015.4.01.3400), correlacionados a CT-GRSA. Destacou as seguintes entregas:</p> <p>Eixo 1 – Item 11.1: Protocolado Ofício FR.2021.1467, referente aos pontos de recoletados ambientes costeiros –PMR16 (Setembro/21);</p> <p>Eixo 8 – Item 3.2.b.1: Protocolada Manifestação sobre as informações apresentadas pelo Estado de Minas Gerais (Ofício FEAM/CT -GRSA nº. 6/2021) que versam sobre o Estudo Conclusivo. (Setembro/21);</p> <p>Eixo 1 – Item 5.1: Enviar ao juízo a conclusão integral da expansão do Projeto de Renaturalização para novos trechos até 30 de outubro de 2020. (Outubro/21);</p> <p>Eixo 1 – Item 14: Protocolar Petição em Ação de Resposta à Deliberação 527 -NT CT-GRSA nº 13/2021 Análise do plano de trabalho do “Estudo Sedimentar Ambiente Marinho –Foz do Rio Doce” Plano de Manejo de Rejeitos do trecho 17 –Etapa II. (Outubro/21);</p> <p>Eixo 4 – Item 2.4: Protocolar manifestação sobre o Relatório N°30. (Outubro/21);</p> <p>Eixo 6 – Item 2.1: Protocolar Ação de Resposta à NT nº11 da CT-GRSA e à Manifestação da AGU do dia 04/08/21. (Outubro/21);</p> <p>Eixo 6 – Item 6.2: Protocolar Manifestação da FR sobre a Deliberação CIF nº 475/2021 para cumprimento e adoção das providências cabíveis. (Outubro/21).</p> <p>O Sr. Gilberto Fialho Moreira, representante da Feam, questionou se a maioria das temáticas apresentadas se referem ao território do Espírito Santo. O Sr. Rafael do Carmo respondeu que sim.</p>

Às 12 horas e 17 minutos, do dia 16 de setembro de 2021, o Sr. Josemar de Carvalho Ramos, coordenador da Câmara Técnica Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental - CT-GRSA, finalizou a reunião agradecendo a participação de todos.

**Ata aprovada em 26/10/2021 durante a 56ª Reunião Ordinária da CT-GRSA.**

**Josemar de Carvalho Ramos**

Ibama - Unidade Técnica de Governador Valadares/MG  
**Coordenador Suplente da CT-GRSA**